



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO Nº. 23/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE  
ENFERMAGEM – COFEN E O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE  
RONDÔNIA – COREN/RO**

**PAD COFEN Nº. 0780/2019**

O **CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN**, pessoa jurídica de direito público, *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.736-550, CNPJ nº. 47.217.146/0001-57, representado, neste ato, por seu Presidente, Dr. **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade profissional COREN/RO nº. 63.592, inscrito no CPF sob o nº. 350.306.582, e por seu Primeiro-Tesoureiro Dr. **GILNEY GUERRA DE MEDEIROS**, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade profissional COREN/DF nº. 143.136, inscrito no CPF sob o nº. 002.246.941-97, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – Porto Velho/RO CEP. 76.81-106 inscrito no CNPJ sob nº. 34.476.101/0001-55, neste ato representado por sua Presidente Dr<sup>a</sup>. **SILVIA MARIA NERI PIEDADE**, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº. 483.511 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 558.627.212-15 e sua tesoureira **HOSANA MARIA ALVES PINTO** brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº. 264472 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 267.010.652-87 doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos do art. 71, VI, da Constituição Federal; art. 116 da Lei nº. 8.666/1993; do Decreto nº. 93.872/1986; do Decreto nº. 6.170/2007, e suas ulteriores modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo Formal de Contribuição nº 23/2019 por mais 180 dias, passando a vigorar de 03 de abril de 2020 a 02 de outubro de 2020.

1.2. O presente aditivo visa, ainda, realizar a alteração do plano de atividades vigente para aquele que se encontra no Anexo I deste documento.

---

SCLN, QD. 304, Bloco E, Lote 9 – Brasília - DF  
Tel. (61) 3229-5800 – CEP 70736-550  
Home Page: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)  
E-mail: [cofen@cofen.com.br](mailto:cofen@cofen.com.br)



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no Acordo Formal de Contribuição nº 23/2019.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Anexo I – Plano de atividades.

Brasília-DF, 10 de MARÇO de 2020.

**CONCEDENTE**

Conselho Federal de Enfermagem  
Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
Presidente

Dr. Gilney Guerra de Medeiros  
Primeiro-Tesoureiro

De Acordo:

Dra. Tyeianna Goes da Silva Monte Alegre  
Procuradora Geral do COFEN

**CONVENENTE**

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
Drª. Silvia Maria Neri Piedade  
Presidente

Hosana Maria Alves Pinto  
Tesoureira

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

<b>ANEXO I</b>		
<b>PLANO DE ATIVIDADE – I CORRIDA DE ENFERMAGEM</b>		
<b>Tipo de Atividade</b> Designação da Comissão organizadora do evento.	<b>Forma de Execução</b> Portaria emitida pela Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> Início – 22/05/2019 Final – 22/05/2019 <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 01 dia
<b>Tipo de Atividade</b> Elaboração do Projeto	<b>Forma de Execução</b> Elaboração do projeto com a descrição organizacional, logística e financeira para a realização do evento.	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> Início – 23/05/2019 Final – 29/05/2019 <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 07 dias.
<b>Tipo de Atividade</b> Aprovação do Projeto pelos Conselheiros do COREN-RO	<b>Forma de Execução</b> Apreciação e deliberação pelo Plenário do COREN-RO.	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> Início – 30/05/2019 Final – 30/05/2019 <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 1 dias.
<b>Tipo de Atividade</b> Submissão do Projeto a apreciação do COFEN.	<b>Forma de Execução</b> Encaminhamento do Projeto, via ofício, com toda a documentação pertinente.	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> Início – 31/05/2019 Final – 04/06/2019 <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 5 dias.
<b>Tipo de Atividade</b> Reformulação do projeto (adequação solicitada pelo setor de Gestão de Convênio)	<b>Forma de Execução</b> Realizar as alterações solicitadas, com novas cotações de preço. Cientificado a Gestão do Regional e submissão ao setor de Gestão de Convênio do Cofen, por e-mail e meio físico.	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> Início – 14/06/2019 Final – 23/07/2019 <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 40 dias.
<b>Tipo de Atividade</b> Aprovação do Projeto pelo Plenário do COFEN	<b>Forma de Execução</b> Apresentação do Projeto da I Corrida ao COFEN para apreciação e deliberação e retorno ao Regional;	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> Início – 1/8/2019 Final – 30/9/2019 <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 61 dias.
<b>Tipo de Atividade</b> Estabelecimento de Convênio entre o COREN-RO/COFEN para financiar o evento.	<b>Forma de Execução</b> Assinatura de Convênio pelas partes.	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> Início – 1/10/2019 Final – 15/10/2019 <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 15 dias.

SCLN, QD. 304, Bloco E, Lote 9 – Brasília - DF  
Tel. (61) 3229-5800 – CEP 70736-550  
Home Page: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)  
E-mail: [cofen@cofen.com.br](mailto:cofen@cofen.com.br)

*Silvan*  
*Qual*



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

<b>Tipo de Atividade</b> Solicitação ao Plenário do Cofen de prorrogação do prazo do Acordo Formal de Contribuição nº 023/2019.	<b>Forma de Execução</b> Encaminhamento, via ofício, com toda a documentação pertinente.	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> <b>Início – 06/01/2020</b> <b>Final – 28/02/2020</b> <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 54 dias.
<b>Tipo de Atividade</b> Contratação de empresa especializada na organização e realização do evento.	<b>Forma de Execução</b> Pregão eletrônico	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> <b>Início – 01/03/2020</b> <b>Final – 30/03/2020</b> <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 30 dias.
<b>Tipo de Atividade</b> Realização da I Corrida da Enfermagem Rondoniense na cidade de Porto Velho.	<b>Forma de Execução</b> Execução da atividade, conforme projeto e termo de referência.	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> <b>Início – 09/05/2020</b> <b>Final – 09/05/2020</b> <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 1 dia.
<b>Tipo de Atividade</b> Elaboração do Relatório Final do evento.	<b>Forma de Execução</b> Composição das anotações e elementos relacionados à execução das atividades programadas.	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> <b>Início – 01/06/2020</b> <b>Final – 10/06/2020</b> <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 10 dias.
<b>Tipo de Atividade</b> Realização da prestação de contas do evento junto ao Conselho Federal de Enfermagem.	<b>Forma de Execução</b> Apresentação dos documentos, relatórios, fotos, contratos e notas fiscais, bem como informações gerais necessárias a prestação de contas..	<b>Tempo de Execução do Projeto:</b> <b>Início – 11/06/2020</b> <b>Final – 08/07/2020</b> <b>Tempo de execução da Atividade:</b> 28 dias.